

RESOLUÇÃO Nº 098/2013

(Publicada no Diário Oficial de 11/07/2013)
(Republicada no Diário Oficial de 07/08/2013)

Ratifica a Resolução nº 75/2013, que habilitou a EXTRATIVA METALQUÍMICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120002870,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 075, de 22 de maio de 2013, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a EXTRATIVA METALQUÍMICA S/A, CNPJ nº 03.711.590/0003-10 e IE nº 059.111.265NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2013.

57ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente